



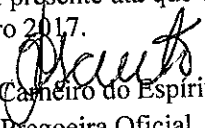
PREFEITURA DE
SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

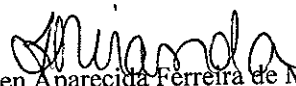



ATA DE ACOLHIMENTO DE DOCUMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
PROCESSO INTERNO 478/2017

Em 16 de fevereiro 2017 às 16 horas e 30 minutos, o representante da licitante *Odysseia Som e Luz Eireli* protocolou, tempestivamente, a prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, exigida pelo item 7.2.2 do edital, devidamente válida, regularizando a restrição contatada na comprovação da regularidade fiscal da referida microempresa, motivo pelo qual a Pregoeira declarou a empresa *Odysseia Som e Luz Eireli* foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. A Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Paula Renata de Jesus, lavrou a presente ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 16 de Fevereiro 2017.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Pregoeira Oficial


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de Apoio


Paula Renata de Jesus
Equipe de Apoio